



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.088/2024.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA
DO MUNICÍPIO:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede **prorrogação** por 02 (dois) anos da Licença sem Remuneração a servidora efetiva **ALDENORA SANTOS RABELO**, no período de 10 de abril de 2024 à 09 de abril de 2026.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 18 de abril de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 36899284
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011